



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

LEI Nº 175/2017

“Dispõe sobre alteração na Lei nº 99/2011, de 18 de maio de 2011 (que Cria e Modifica a Estrutura dos Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – Bahia, e dá outras providências) no seu texto consolidado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 3º passa a vigorar com a seguinte alteração no Anexo I:

ANEXO I

DOS CARGOS PERMANENTES, DO GRUPO OCUPACIONAL, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO.

QUADRO I – CARGOS DE NÍVEL I – SÍMBOLO ANA

NÍVEL	CARGO	VAGAS	GRUPO OCUPACIONAL	REMUNERAÇÃO EM R\$
I	SERV. GERAIS	03	AUXILIAR	R\$ 997,91
I	AUX. SERV. GERIAS	06		-
I	OFFICE BOY	01		-
I	VIGILANTE	05		R\$ 997,91

ART. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA em vigência.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Formosa do Rio Preto BA, 21 de março de 2017.


Termosires Dias Des Santos Neto
Prefeito Municipal